



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

7 ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO LOTEAMENTO BELA VISTA 1

Processo nº 202600005002604

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO LOTEAMENTO BELA VISTA 1		CNPJ: 32.433.851/0001-14
ENDEREÇO: QUADRA 47, LOTE 21		BAIRRO: SETOR BELA VISTA 1
CIDADE/UF: PLANALTINA/GO	CEP: 73.575-899	TELEFONE: (061) 992636943

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: JOELSON MARTINS NUNES	RG: 1969754 SSP/DF
CPF: 952.309.981-72	PROFISSÃO: AGRICULTOR RURAL
ENDEREÇO:	BAIRRO:

QUADRA 28, CHACARA 17	SETOR BELA VISTA 1
CIDADE/UF: PLANALTINA/GO	CEP: 73.757-899

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: JOELSON MARTINS NUNES	CPF: 952.309.981-72
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: QUADRA 28 CHACARA 17	BAIRRO: SETOR BELA VISTA 1
CIDADE/UF: PLANALTINA/GO	CEP: 73.757-899
E-mails: Joelsonprn@gmail.com apprbv1go2025@gmail.com	TELEFONE: (061) 992639643

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
AGÊNCIA: 3444	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 000570871948-2
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: CUSTEIO DO PROJETO SEMEAR	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: O PROJETO SEMEAR TEM COMO OBJETIVO PRINCIPAL COM O USO DE UM TRATOR AGRÍCOLA , QUE SERÁ UADO COM COMODATO(EMPRESTIMO), PREPARAR AS TERRAS DOS ASSOCIADOS PARA O PRANTIO, DIRETO E INDIRETO, FOMENTANDO MAIOSR PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, OS ASSOCIADOS PARTTICIPAM ASSI DOS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL COMO POR EXEMPLO O PAA ESTADUAL E O PAA CONAB,OS ASSOCIADOS POR SUA	

MAIORIA TEM TERRAS PEQUENAS DE 5.000 M², ONDE A PRODUÇÃO NAO É GRANDE DEVIDO A FALTA DE MAQUINARIO PARA O PREPARO DA TERRA. SERÁ CONTRATADO UM PROFISSIONAL PESSOA FISICA (OPERADOR DE MÁQUINAS AGRICOLAS).

CARGA HORARIA DAS OPERAÇÕES

DE SEGUNDA A SEXTA DE 08:00HS AS 18:00HS

SÁBADO DE 08:00HS AS 12:00

SERÃO ADQUIRIDOS 2.718,12 DE OLEO DIESELS500 PARA O TRATOR E 431,64 LITROS DE GASOLINA COMUM PARA ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DO PROJETO PELO PRESIDENTE E PELO TESOUREIRO.

TRATOR MARCA NEW HOOLAND

MODELO TL 075

COMBUSTIVEL APLICADO OLEO DIESEL S500

CONSUMO: 5 A 7 LITROS HORA

PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEL – 3 MESES DE EXECUÇÃO

Semana	Diesel (R\$)	Litros Diesel	Gasolina (R\$)	Litros Gasolina
1	1.583,33	226,51 L	250,00	35,97 L
2	1.583,33	226,51 L	250,00	35,97 L
3	1.583,33	226,51 L	250,00	35,97 L
4	1.583,33	226,51 L	250,00	35,97 L
5	1.583,33	226,51 L	250,00	35,97 L
6	1.583,33	226,51 L	250,00	35,97 L
7	1.583,33	226,51 L	250,00	35,97 L
8	1.583,33	226,51 L	250,00	35,97 L
9	1.583,33	226,51 L	250,00	35,97 L
10	1.583,33	226,51 L	250,00	35,97 L
11	1.583,33	226,51 L	250,00	35,97 L
12	1.583,37	226,51 L	250,00	35,97 L

Totais Gerais

Combustível	Valor Total	Quantidade Total em Litros
Óleo Diesel S500	R\$ 19.000,00	2.718,12 L
Gasolina	R\$ 3.000,00	431,64 L

Observação Técnica

A presente demanda de combustível destina-se ao abastecimento do trator agrícola New Holland, utilizado em regime de comodato para execução do Projeto SEMEAR, nas atividades de preparo mecanizado do solo, aração, gradagem e apoio à agricultura familiar desenvolvidas pela Associação, bem como da caminhonete Ford Ranger, empregada no transporte de equipes, materiais, insumos, visitas técnicas e apoio logístico às ações do projeto.

O combustível é indispensável para garantir a execução das atividades previstas, permitindo o atendimento gratuito aos associados e contribuindo para o fortalecimento da agricultura familiar, ampliação da produção de alimentos, geração de renda, redução dos custos de produção e promoção da segurança alimentar das famílias beneficiadas.

O quantitativo solicitado foi estimado considerando a quantidade de agricultores atendidos, a área agrícola a ser preparada, a capacidade operacional do trator, o consumo médio dos equipamentos, os deslocamentos necessários entre as propriedades rurais e o período de execução da parceria. O trator agrícola apresenta consumo médio estimado entre **5 e 7 litros de óleo diesel S-500 por hora trabalhada**, resultando em consumo aproximado de **226,51 litros semanais**, enquanto a caminhonete Ford Ranger consome aproximadamente **35,97 litros de gasolina por semana**, destinados exclusivamente ao acompanhamento técnico, administrativo e logístico das atividades.

A distribuição semanal do combustível foi elaborada proporcionalmente ao período de execução do projeto, correspondente a **12 semanas de atividades**, mantendo compatibilidade entre os quantitativos físicos e os valores financeiros previstos, totalizando **2.718,12 litros de óleo diesel S-500 e 431,64 litros de gasolina**, suficientes para assegurar a continuidade das ações previstas no Plano de Trabalho.

O histórico de utilização dos veículos e equipamentos demonstra consumo contínuo de combustível em razão da execução permanente das atividades institucionais, sociais e agrícolas desenvolvidas pela Associação. O trator agrícola é empregado regularmente na preparação das áreas cultivadas pelos associados, enquanto a caminhonete Ford Ranger realiza os deslocamentos necessários ao acompanhamento das atividades, transporte de materiais, insumos, documentos e apoio operacional, evidenciando compatibilidade entre a quantidade solicitada e a realidade operacional da entidade.

Os abastecimentos serão realizados exclusivamente para execução das atividades previstas neste Plano de Trabalho, mediante emissão de nota fiscal em nome da Associação, observando planejamento prévio, necessidade comprovada de utilização dos veículos e compatibilidade entre consumo, deslocamento e atividade executada. O controle será efetuado por meio de registros individualizados contendo identificação do veículo ou equipamento abastecido, quantidade de litros, valores, datas, responsáveis pelo abastecimento, controle de quilometragem da caminhonete, horas trabalhadas do trator e arquivamento das respectivas notas fiscais.

A prestação de contas compreenderá a apresentação das notas fiscais, comprovantes de pagamento, controles de abastecimento, demonstrativos de consumo, registros de utilização dos veículos e equipamentos, relatórios das atividades executadas e demais documentos exigidos pelo órgão concedente, assegurando a rastreabilidade da aplicação dos recursos públicos, a transparência dos gastos e a vinculação das despesas às ações previstas na parceria.

01-Cargo/Função :TRATORISTA

Descrição detalhada das atribuições : Operar trator agrícola e implementos nas atividades de preparo do solo, plantio, gradagem, transporte e apoio às ações da agricultura familiar desenvolvidas pela entidade. Realizar verificação básica, limpeza, conservação e abastecimento do equipamento, bem como preencher controles de uso, horas trabalhadas e consumo. Executar os serviços conforme cronograma da parceria, seguindo normas de segurança e orientações da coordenação do projeto.

Formação acadêmica mínima exigida; ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.

Experiência profissional mínima desejada, OPERADOR DE MAQUINAS PESSADAS

Carga horária : SERÃO 44 HODAS SEMANAIS

Período de contratação 03 MESES

Quantidade de profissionais; 01

Forma de atuação PRESENCIAL

02-Cargo/Função :CONTADOR

Descrição detalhada das atribuições : O profissional contratado será responsável pela execução e acompanhamento das atividades contábeis, fiscais e financeiras relacionadas à gestão da entidade e à prestação de contas de projetos, convênios e parcerias, compreendendo:

- Realizar a escrituração contábil dos atos e fatos administrativos da entidade;
- Elaborar balancetes, demonstrações contábeis e relatórios financeiros;
- Efetuar a conciliação bancária e contábil;
- Orientar a diretoria quanto às obrigações contábeis, fiscais e previdenciárias;
- Acompanhar a execução financeira dos projetos e convênios;
- Elaborar e conferir documentos para prestação de contas;

Formação acadêmica mínima exigida; TECNICO EM CONTABILIDADE

Experiência profissional mínima desejada, CONTABILISTA FISCAL

Carga horária : 10 HODAS SEMANAIS

Período de contratação 04 MESES

Quantidade de profissionais; 01

Forma de atuação PRESENCIAL

03 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINA MECANICA/PRESTADOR DE SERVIÇOS

Descrição detalhada das atribuições : A oficina mecânica contratada será responsável pela troca de óleo de motor e do hidráulico

- Realizar a inspeção para a troca de óleo do motor e do hidráulico para o funcionamento do maquinário.
- Executar serviços de troca de óleo do motor com esvaziamento e recolocação do óleo novo
- Efetuar troca de filtros do óleo do motor e do hidráulico
- O trator com 1000 horas de uso necessita de troca de filtros e óleo.

Experiência profissional mínima desejada, Experiência mínima de 06 (seis) meses na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, comprovada por meio de inscrição no CNPJ.

Período de contratação: 01 único serviço

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:**Meta 1 – Preparar áreas agrícolas para o plantio**

- Realizar a aração mecanizada do solo em até 200 **hectares** de áreas produtivas pertencentes aos agricultores familiares atendidos pelo projeto.
- Executar a gradagem do solo para nivelamento e incorporação de resíduos vegetais, garantindo condições adequadas para o plantio.

Meta 2 – Atender agricultores familiares em situação de vulnerabilidade

- Selecionar e atender 300 famílias agricultoras, previamente cadastradas pela entidade executora.
- Organizar cronograma de atendimento por localidade, assegurando a execução das atividades dentro do período agrícola adequado.

Meta 3 – Melhorar as condições produtivas do solo

- Realizar a descompactação do solo por meio da aração profunda, visando melhorar a infiltração de água e o desenvolvimento radicular das culturas.
- Executar práticas básicas de preparo do solo, conforme as características técnicas da área atendida.

Meta 4 – Garantir a execução técnica e o controle das atividades

- Disponibilizar operador capacitado e equipamentos adequados para a execução dos serviços de aração e preparação do solo.
- Registrar as áreas atendidas, as famílias beneficiadas e a metragem/hectaragem trabalhada, para fins de acompanhamento e prestação de contas.

4.3.1 - Metas:**Meta 1 – Executar a aração e preparação do solo em áreas agrícolas**

- **Descrição:** Realizar a aração e a preparação mecanizada do solo em áreas produtivas destinadas ao cultivo agrícola.
- **Indicador:** Quantidade de hectares de solo arado e preparado.
- **Meta Quantitativa:** Até 200 **hectares**.
- **Meio de Verificação:** Relatórios técnicos, registros fotográficos e planilhas de controle de execução.

Meta 2 – Atender agricultores familiares beneficiários do projeto

- **Descrição:** Prestar o serviço de preparo do solo a agricultores familiares previamente cadastrados pela entidade executora.
- **Indicador:** Número de famílias agricultoras atendidas.
- **Meta Quantitativa:** 300 famílias.
- **Meio de Verificação:** Lista nominal dos beneficiários, fichas de cadastro e relatórios de atendimento.

Meta 3 – Melhorar as condições físicas do solo para o plantio

- **Descrição:** Promover a descompactação e o nivelamento do solo, garantindo condições adequadas para o plantio agrícola.
- **Indicador Qualitativo:** Percentual de áreas com solo preparado conforme padrão técnico.
- **Meta Qualitativa:** **100% das áreas atendidas** com preparo adequado para o plantio.
- **Meio de Verificação:** Relatórios técnicos de execução e registros fotográficos.

Meta 4 – Assegurar a execução técnica e o monitoramento das atividades

- **Descrição:** Executar as atividades com equipamentos adequados e operador capacitado, garantindo o acompanhamento e o controle das ações.
- **Indicador:** Percentual de atividades executadas conforme cronograma.
- **Meta Quantitativa:** **100% das atividades previstas executadas.**
- **Meio de Verificação:** Cronograma executado, relatórios de acompanhamento e registros administrativos.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

Atividades vinculadas às metas

1. Realizar levantamento e cadastramento dos agricultores familiares beneficiários do Projeto SEMEAR;
2. Identificar, medir e delimitar as áreas agrícolas a serem preparadas;
3. Elaborar cronograma de execução das atividades por propriedade rural;
4. Mobilizar e disponibilizar maquinário agrícola adequado (trator, arado e grade);
5. Executar a aração mecanizada do solo nas áreas selecionadas;
6. Realizar a gradagem para destorroamento e nivelamento do solo;
7. Efetuar a preparação final do terreno, deixando-o apto para o plantio;
8. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços realizados;
9. Registrar as atividades executadas por meio de relatórios técnicos, registros fotográficos e listas de atendimento;
10. Consolidar informações para fins de monitoramento, avaliação e prestação de contas do Termo de Fomento.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

O Projeto **SEMEAR – Aração de Terras e Preparação do Solo** justifica-se pela necessidade de fortalecer a agricultura familiar, por meio da disponibilização de serviços essenciais de preparo do solo, etapa fundamental para o início do ciclo produtivo agrícola. Muitos agricultores familiares atendidos pela entidade não dispõem de maquinário próprio nem de recursos financeiros suficientes para custear a aração e a gradagem das áreas de cultivo, o que compromete a produção de alimentos e a geração de renda.

A execução do Termo de Fomento permitirá a preparação adequada das áreas agrícolas, garantindo melhores condições físicas do solo, aumento da produtividade, redução de perdas e otimização do uso da terra. A iniciativa contribui diretamente para a segurança alimentar, o desenvolvimento rural sustentável e a inclusão produtiva de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

O projeto está alinhado às políticas públicas de apoio à agricultura familiar e ao desenvolvimento rural, promovendo o interesse público ao ampliar a capacidade produtiva local, estimular a permanência das famílias no campo e fortalecer a economia rural do território atendido.

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria entre a Entidade e o Estado atende diretamente ao interesse público ao viabilizar a execução de ações voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar e ao desenvolvimento rural sustentável. Por meio do Termo de Fomento, o Estado apoia a implementação de políticas públicas que ampliam o acesso de agricultores familiares a serviços essenciais de preparo do solo, etapa indispensável para a produção de alimentos e geração de renda no meio rural.

A Entidade, por sua vez, aporta sua experiência, conhecimento do território e capacidade operacional para executar as atividades previstas, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente, transparente e direcionada às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Essa atuação complementar permite maior alcance das ações governamentais, especialmente em áreas onde a oferta direta de serviços públicos é limitada.

Dessa forma, a cooperação estabelecida promove ganhos mútuos: o Estado cumpre seus objetivos de fomentar a produção agrícola, a segurança alimentar e a inclusão produtiva, enquanto a Entidade fortalece sua atuação institucional na promoção do desenvolvimento local, garantindo resultados concretos e alinhados ao interesse público.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A proposta apresentada estabelece relação direta e objetiva com os objetivos a serem alcançados, uma vez que as ações previstas concentram-se na execução de serviços de aração de terras e preparação do solo, etapa fundamental para viabilizar o início da produção agrícola. Ao assegurar o preparo adequado das áreas de cultivo, o projeto cria as condições necessárias para o aumento da produtividade, a redução de perdas e o uso eficiente da terra pelos agricultores familiares beneficiários.

As atividades propostas estão estruturadas de forma operacional e mensurável, permitindo que os objetivos do projeto — fortalecimento da agricultura familiar, promoção da segurança alimentar e geração de renda no meio rural — sejam atingidos por meio de resultados concretos, como áreas efetivamente preparadas e famílias atendidas. Dessa forma, a execução da proposta contribui de maneira efetiva para o alcance dos objetivos definidos, garantindo coerência entre o objeto pactuado, as metas estabelecidas e os resultados esperados no âmbito do Termo de Fomento.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo da presente proposta é composto por cerca de 300 famílias de agricultores familiares, prioritariamente em situação de vulnerabilidade socioeconômica, residentes na área rural do território de atuação da Entidade. As ações do Projeto SEMEAR – Aração de Terras e Preparação do Solo abrangerão a preparação de aproximadamente 200 hectares de terras agrícolas, distribuídos entre as propriedades das famílias beneficiárias.

Com a execução do Projeto SEMEAR, serão atendidas famílias compostas por mulheres agricultoras familiares, agricultores idosos e demais produtores em situação de vulnerabilidade social, que terão suas áreas preparadas para o cultivo. Os alimentos produzidos a partir das áreas beneficiadas serão destinados ao consumo das famílias produtoras e ofertados pela

Associação às comunidades em situação de vulnerabilidade social do município de Planaltina–GO, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional da população atendida.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

O problema a ser solucionado consiste na dificuldade de acesso de agricultores familiares ao preparo mecanizado do solo, em razão da inexistência de maquinário próprio e da limitação de recursos financeiros para a contratação desses serviços. Essa realidade impede ou atrasa o início do plantio, compromete a produtividade agrícola e reduz a capacidade de geração de renda das famílias rurais.

A ausência de aração e preparação adequada do solo resulta em áreas improdutivas ou subutilizadas, agravando a vulnerabilidade socioeconômica dos agricultores familiares, especialmente de mulheres agricultoras, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social. Tal cenário impacta negativamente a produção de alimentos e limita a capacidade da Associação de ofertar produtos às comunidades carentes do município de Planaltina–GO.

Dessa forma, o Projeto SEMEAR – Aração de Terras e Preparação do Solo propõe-se a enfrentar esse problema ao viabilizar o preparo das áreas agrícolas, garantindo condições mínimas para o cultivo, fortalecimento da agricultura familiar e promoção da segurança alimentar.

4.4.5 - Resultados Esperados

Com a execução do Projeto SEMEAR – Aração de Terras e Preparação do Solo, espera-se a preparação adequada de aproximadamente 200 hectares de terras agrícolas, possibilitando o início do plantio pelas 300 famílias de agricultores familiares beneficiadas. O projeto deverá assegurar que as áreas atendidas estejam aptas para o cultivo, com solo descompactado, nivelado e em condições adequadas para a semeadura.

Como resultado direto, prevê-se o aumento da produção agrícola, a redução de áreas improdutivas e a melhoria da capacidade produtiva das famílias atendidas, contribuindo para a geração de renda e o fortalecimento da agricultura familiar. Espera-se, ainda, a ampliação da oferta de alimentos destinados ao consumo das famílias produtoras e à doação às comunidades em situação de vulnerabilidade social do município de Planaltina–GO.

Adicionalmente, o projeto deverá promover impactos sociais positivos, como a inclusão produtiva de mulheres agricultoras e idosos, o fortalecimento da atuação da Associação no território e a contribuição para a segurança alimentar e nutricional, em consonância com os objetivos do Termo de Fomento e das políticas públicas de desenvolvimento rural.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A Entidade proponente possui capacidade técnica e gerencial comprovada para a execução do Projeto SEMEAR – Aração de Terras e Preparação do Solo, contando com experiência na implementação de ações voltadas à agricultura familiar, ao desenvolvimento rural e à inclusão produtiva de famílias em situação de vulnerabilidade social.

A Entidade dispõe de equipe responsável pela coordenação, acompanhamento e controle das atividades, bem como de estrutura administrativa apta a realizar a gestão do Termo de Fomento, incluindo planejamento, execução, monitoramento, registro das ações e prestação de contas, em conformidade com a legislação vigente. Para a execução das atividades operacionais, serão

mobilizados profissionais capacitados e maquinário agrícola adequado, garantindo a qualidade e a eficiência dos serviços de preparo do solo.

Adicionalmente, a Entidade mantém articulação com agricultores familiares associados e conhecimento do território de atuação, o que assegura a correta identificação do público-alvo, o cumprimento do cronograma e a aplicação adequada dos recursos públicos. Essa capacidade técnica e gerencial garante a viabilidade da proposta e o alcance dos resultados previstos no âmbito do Termo de Fomento.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5 1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

Nossa associação foi criada em 2018 para atender aos pequenos produtores rurais de um loteamento abandonado pela loteadora que não tinha água e nem energia elétrica, ainda hoje lutamos para dar o mínimo de condições para o agricultor familiar produzir, tirando assim o seu sustento e podendo dar uma vida digna para sua família, nossas bases são a agricultura familiar agregada a faixa de consumo, o que o produtor rural não consome ele vende para manter a propriedade, no entanto nos falta maquinários, conseguimos o maquinário em forma de comodato entretanto nos falta recursos para manter a máquina (tratores agrícolas), operador e a manutenção. Nosso trabalho todo está voltado para os produtores rurais do município de Planaltina de Goiás, pois desde 2024 não atendemos só o nosso loteamento, nossas políticas associativas já estão atingindo outros bairros e setores que também necessitam. Hoje participamos no PAA (programa de aquisição de alimentos) do estado e do governo Federal (CONAB), onde nossos produtores familiares produzem e entregam para a gestão do município os alimentos, e no ano de 2026 estamos também entregando alimentos para o mesmo programa, atendendo mais de 600 famílias, dentro do loteamento e nos arredores, totalizando mais de 8 toneladas de alimentos mensais sendo doadas de graça.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A entidade atua de forma contínua na área da Assistência Social, estando regularmente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, sob o nº 0025, desenvolvendo ações voltadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social.

No âmbito de suas atividades, a entidade realiza a distribuição de leite e alimentos provenientes de doações, atendendo comunidades carentes do território de atuação. Entre as parcerias estabelecidas, destacam-se as doações de leite recebidas do Instituto Federal de Brasília – IFB, Campus Planaltina/DF, bem como as doações de alimentos oriundas da COOPERAR e da Associação IMISTA, ambas sediadas em Planaltina/DF.

Essas ações contribuem para a segurança alimentar e nutricional das famílias atendidas, fortalecendo a rede socioassistencial local e evidenciando a capacidade da Entidade de articular parcerias, executar ações sociais e gerir atividades de interesse público em consonância com as diretrizes da política de Assistência Social.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A Entidade mantém parcerias institucionais que contribuem para a sustentabilidade de suas ações e para a execução eficiente do Projeto SEMEAR – Aração de Terras e Preparação do Solo. Dentre as parcerias atuais, destaca-se a Associação IMISTA de Planaltina/DF, que disponibilizará trator agrícola em regime de comodato, sem ônus financeiro para o Termo de Fomento, destinado exclusivamente à execução das atividades de aração e preparação do solo previstas no projeto.

A Entidade conta, ainda, com parceria com o SENAR Goiás, que oferecerá orientações técnicas e gerenciais aos agricultores familiares associados, contribuindo para o correto uso das áreas

preparadas, o aprimoramento das práticas produtivas e a melhoria da gestão da produção rural, sem transferência direta de recursos financeiros.

Os recursos financeiros necessários à execução do projeto terão origem no Termo de Fomento celebrado com o Estado, sendo destinados exclusivamente ao custeio das atividades previstas no plano de trabalho, em conformidade com a legislação vigente. A Entidade possui estrutura administrativa e mecanismos de controle que asseguram a gestão eficiente, transparente e responsável dos recursos públicos, incluindo planejamento, acompanhamento da execução, registro das ações e prestação de contas.

Esses elementos demonstram a capacidade da Entidade de articular parcerias, otimizar recursos, garantir a continuidade das ações e assegurar a sustentabilidade institucional necessária à execução do objeto pactuado.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado EM ATE 02 MESES DA APROVAÇÃO DA ANALISE TECNICA	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores EM ATE 04 MESES APOS APROVAÇÃO DA ANALISE TECNICA	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto EM ATE 12 MESES	Antes do término da vigência do Termo de Fomento .

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo DIESEL S500 E GASOLINA	R\$22.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física. ATRAVÉS DE RPA TRATORISTA.	R\$ 18.000,00
Serviços de terceiros- Pessoa Jurídica OFICINA MECANICA.	R\$ 8.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica CONTADOR	R\$2.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$0,00
TOTAL	R\$50.000,00

“O profissional será contratado como pessoa física, mediante pagamento direto ao contratado, com comprovação por recibo/RPA e demais documentos exigidos para prestação de contas da parceria.”

7.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	CONTADOR Descrição detalhada das atribuições : O profissional contratado será responsável pela execução e acompanhamento das atividades contábeis, fiscais e financeiras relacionadas à gestão da entidade e à prestação de contas de projetos, convênios e parcerias, compreendendo: · Realizar a escrituração contábil dos atos e fatos administrativos da entidade; · Elaborar balancetes, demonstrações contábeis e relatórios financeiros; · Efetuar a conciliação bancária e contábil; · Orientar a diretoria quanto às obrigações contábeis, fiscais e previdenciárias; · Acompanhar a execução financeira dos projetos e convênios; · Elaborar e conferir documentos para prestação de contas; Formação acadêmica mínima exigida; TECNICO EM CONTABILIDADE Experiência profissional mínima desejada, CONTABILISTA FISCAL Carga horária : 10 HODAS SEMANAIS Período de contratação 04 MESES Quantidade de profissionais; 01 Forma de atuação PRESENCIAL	MÊS	04	R\$500,00	R\$2.000,00
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINA MECÂNICA/PRESTADOR DE SERVIÇOS Descrição detalhada das atribuições : A oficina mecânica contratada será responsável pela troca de óleo de motor e do hidráulico · Realizar a inspeção para a troca de óleo do motor e do hidráulico para o funcionamento do maquinário.	serviço	01	R\$8.000,00	R\$8.000,00

	· Executar serviços de troca de óleo do motor com esvaziamento e recolocação do óleo novo · Efetuar troca de filtros do óleo do motor e do hidráulico · O trator com 1000 horas de uso necessita de troca de filtros e óleo. Experiência profissional mínima desejada, Experiência mínima de 06 (seis) meses na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, comprovada por meio de inscrição no CNPJ. Período de contratação: 01 dia Forma de atuação PRESENCIAL				
03				R\$	R\$
04				R\$	R\$
SUBTOTAL					R\$10.000,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 0,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

JOELSON MARTINS NUNES

Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO LOTEAMENTO BELA VISTA 1

(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 01/07/2026, às 20:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOELSON MARTINS NUNES**, **Usuário Externo**, em 02/07/2026, às 09:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **92551062** e o código CRC **D37D3745**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002604



SEI 92551062